

Reitor JOÃO ALFREDO GONÇALVES DA COSTA LIMA

Apresentação

A VIVÊNCIA DA UNIVERSIDADE DO RECIFE dentro do panorama cultural brasileiro, motivou o aparecimento desta revista, o instrumento que faltava para a divulgação do pensamento e do trabalho dos valores humanos condicionadores do mérito de uma instituição que interpreta a cultura como um dos meios de formar o homem integralmente, permitindo-lhe sentir as perplexidades do complexo do ser.

Nestas páginas, a força interior criadora que anima a Universidade do Recife, decorrente da cultura de figuras eminentes em diversos domínios do conhecimento, exteriorizando-se sob a forma de colaboração consciente, através do regional servirá à dinâmica universal do saber e mostrará como estamos mudando, conduzidos pelos componentes de uma elite que, pelo equacionamento das forças espirituais herdadas e das emergentes, atualiza-se em acôrdo com mutações naturais ao espaço e ao tempo, despertando ações e reações de alto poder criador.

Instrumento de intercomunicação, ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS mostrará aspectos do que se está fazendo aqui, e deixará antever o que se poderá fazer a serviço do amanhã, isto é, em benefício dos que terão a responsabilidade de ampliar a contribuição dos contemporâneos, ao bem do homem, através de mensagens inspiradoras para as novas gerações, cuja educação há de ser estimulada pela curiosidade de saber, pelo gôsto de trabalhar e pelo direito de pensar livremente, condições necessárias à formação de futuros e autênticos líderes.

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, criada em 1964, tem o prazer de apresentar ao Congresso Nacional o presente Memorial Alternativo, elaborado em cumprimento do disposto no art. 53, inciso III, da Constituição Federal de 1964.

O presente Memorial Alternativo foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 53, inciso III, da Constituição Federal de 1964, e tem por objetivo apresentar ao Congresso Nacional o parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal sobre a constitucionalidade das leis e atos administrativos submetidos à sua apreciação.

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, criada em 1964, tem o prazer de apresentar ao Congresso Nacional o presente Memorial Alternativo, elaborado em cumprimento do disposto no art. 53, inciso III, da Constituição Federal de 1964.

O presente Memorial Alternativo foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 53, inciso III, da Constituição Federal de 1964, e tem por objetivo apresentar ao Congresso Nacional o parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal sobre a constitucionalidade das leis e atos administrativos submetidos à sua apreciação.